

EDITAL PROCSEL N. ° 218/2021

**REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º
SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 08 a 11 de novembro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1126164	ALICI MUNHOZ RIBEIRO
1126058	ANA BEATRIZ RODRIGUES FRAGOSO
1126028	ANA CLARA DE OLIVEIRA DO AMARAL
1125988	ANA LUÍZA MACHADO DE OLIVEIRA
1126358	ANA VITÓRIA PRESTES SCHIMIDT
1126147	ARTHUR CORAIOLA BORATO
1126179	BEATRIZ ALARCÃO REOLON
1126509	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1126579	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1126514	BENEDITO CASSOMA
1126515	BENJAMIM NJLE SONGA
1126516	BERNARDINO QUESSONGO
1126267	CAMILE GASPARETTO BRAOSI
1126302	CARLOS HENRIQUE VILLELA MOOSMAYER
1126517	CASTRO DOMINGOS GASPAR
1126518	DÂMASO TCHEMBEKA MUHEPE
1126519	DAVID AVELINO DAMIÃO VICENTE
1126465	DÉBORA WIEBE TABORDA
1126217	EDUARDO GABRIEL DA SILVA MENDOZA TORRICO
1126379	EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA
1126238	FELIPE VOSNIKA
1125996	FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1126573	FLÁVIO ANTUNES RIBEIRO
1126532	FRANCISCO F. KANHANGA TCHINGANDU
1125852	GABRIEL SHOITI HOSSAKA
1126453	GABRIELA MARCHESE BECK



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1126278	GABRIELE NORONHA ALMEIDA
1124653	GIOVANNA GALDINO DE OLIVEIRA
1126583	IZABELLY MARIA DE SOUZA SALLES
1125916	JOÃO CARLOS SCHIONTEK
1124705	JOÃO EDUARDO NOGUEIRA DE LIMA
1126099	JOÃO VICTOR DE TOLEDO RIBEIRO NOBREGA
1126346	JOÃO VICTOR SERRATO
1126534	JOSÉ CAMBANDA CATIMBA
1126535	JOSÉ GREGÓRIO SEVERINO
1126290	LAISA LEONELO PEIXOTO
1126295	LEONARDO LYGGI ORLANDI
1126155	LETÍCIA DA ROCHA PARODI
1126470	LETÍCIA MOMESSO GONÇALVES
1126397	LUANA DE SOUZA
1126460	LUARA NEVES DE MIRANDA COSTI
1126285	LUCAS LIBERATTI BERNI
1126536	MANUEL MBUTA CHICUNHO
1126537	MANUEL SABINO ANAPAZ KASSINDULA
1126289	MARCELA MAIA BULOW
1126538	MIGUEL ARMINDO CAQUARTA
1126280	NATALIE MOTELEWSKI TRIPPIA
1126382	NICOLE SQUARELLI ARRUDA
1126077	PEDRO HENRIQUE HEYN TRIVISAN
1124646	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE AZEVEDO
1126539	PIO CUTOPA CHONGOLOLA
1126291	RAFAEL BASILIO CAUM

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1125980 RODRIGO ANTUNES SPRENGEL FILHO

1126273 STEFANY CAMILLY DA CRUZ

1126243 TIAGO ERNO BLATT

1126566 VALENTINA COSTA GALLI

1126540 VALTER MUHONGO QUIMBUNDO

1126268 VITOR PETERSEN SCHLICHTING

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1126357 LEONARDO BARBOSA OENNING

1126253 LETICIA ALVES

1126292 PAULO SILVA CORREA